



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 1093, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo VLC-020503/000361/2025;

Considerando o art. 196 e parágrafos, bem como, art. 197 da Lei Complementar 28/99;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Licença sem Vencimento ao servidor Sr. **LEONARDO CAMPELO SAMPAIO**, matrícula nº 134.333, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, pelo período de 1º/10/2025 a 1º/10/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito